



RESOLUÇÃO Nº 035/2024-CDA/IMD, de 10 de maio de 2024.

Aprova projeto de pesquisa vinculado
ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.052069/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de pesquisa “Avanços em Integração, Análise e Visualização de Dados para Fortalecer as Investigações Criminais no Ministério Público do Rio Grande do Norte”, em parceria com o Ministério Público do Rio Grande do Norte, coordenado pelo prof. Daniel Sabino Amorim de Araújo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de maio de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor